

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.746/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 20 de outubro de 2025.

Referente: Requerimento nº 232/2025

13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 232/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas*, por meio do Memorando SMIOP Nº 340/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3597/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:05:44USUÁRIO
254 XXX

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466280** e o código CRC **C8759294**.



Cajamar, 13 de outubro de 2025.

MEMO SMIOP Nº 340/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Ref.: memorando Nº 2939/2025– DAL/SMG

Assunto: Requerimento 232/2025

Vereador: Alexandro Dias Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao Requerimento nº 232/2025, de autoria do Vereador Lê Martins, informamos que a obra encontra-se paralisada conforme determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Cajamar, conforme disposto no Memorando nº 110/2025 – SMI-MS, instaurado no âmbito do Inquérito Civil nº 0739.005169.2024.

A paralisação foi formalizada através do Termo de Suspensão da Execução Contratual referente à Concorrência Pública nº 11/2023 (Contrato nº 82/2023), celebrado entre a Prefeitura do Município de Cajamar e a empresa Technova Comércio e Serviços na Área da Construção Ltda., com base nos artigos 78, inciso XIV, e 79, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de suspensão é por tempo indeterminado, até nova deliberação do Ministério Público e a conclusão das adequações técnicas e documentais exigidas.



A Administração Municipal, por meio desta Secretaria, mantém acompanhamento contínuo junto aos órgãos competentes para que, tão logo superadas as exigências, seja possível a retomada segura e regular da execução dos serviços.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 232 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

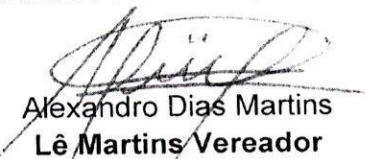
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, junto a Secretaria competente da municipalidade, preste as seguintes informações referentes à obra em execução no córrego localizado no bairro Jardim Florim, Cajamar Centro, tendo em vista os diversos transtornos enfrentados pelos moradores da localidade.

- 1- Qual a previsão para a conclusão da obra?
- 2- Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos negativos aos moradores durante a execução da obra que se encontra parada?

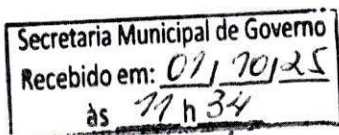
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, diante das inúmeras reclamações de moradores que têm enfrentado transtornos significativos em decorrência da intervenção, tais como a obstrução de manilhas próximas às residências, acúmulo de água, riscos de alagamentos e comprometimento da mobilidade local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Julho de 2.025.


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.



Julia Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do Vereador Lê Martins

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

amartins@camaracajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO

DATA / HORA

FISCAÁRIO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 33 L /2025

fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

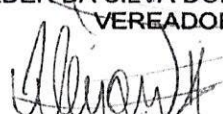

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

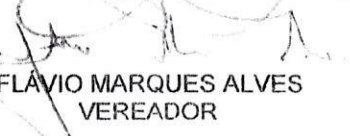

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

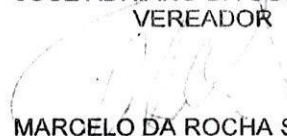

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

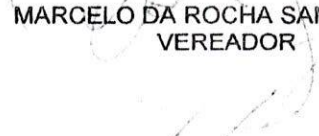

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

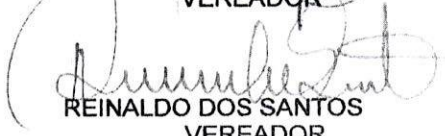

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

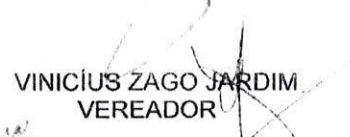

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

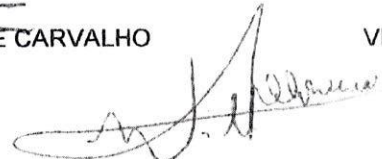

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCISIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão de 14/01/2025
com 11 (Onze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 01 / 2025

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 01/10/25

às 17h34

